



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 999

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr\$ 26.733,59, PARA SUPLEMENTA-
ÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VI-
GENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 26.733,59(vinte e seis mil, setecentos e trinta e tres cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO

Câmara Municipal

3.000.00 - despesas correntes

3.111.00 - pessoal civil

Vencimentos da Diretora da Câmara.....Cr\$ 16.993,65

3.130.00 - Serviços de terceiros.....Cr\$ 1.139,94

ADM. PLANEJAMENTO

1- Gabinete do Prefeito

3.000.00 - Despesas Correntes

3.130.00 - Encargos Diversos

Despesas de viagem do Sr. Prefeito.....Cr\$ 1.500,00

2- SECRETARIA

3.000.00 - Despesas Correntes

3.130.00 - Serviços de Terceiros

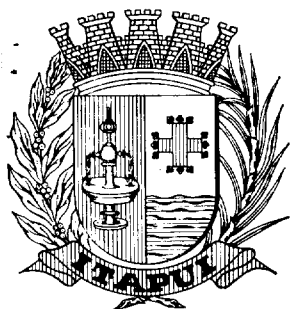
Pub., luz, telefone etc.....Cr\$ 2.000,00

3.140.00 - Encargos deversos

Festividades.....Cr\$ 5.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1-assistência-salário família



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

fls. 2

3.200.00 - Transf. correntes

3.233.00 - Salário família.....Cr\$ 100,00

TOTAL.....Cr\$26.733,59

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei -
correrão por conta das reduções totais das seguintes dotações orçamen-
tárias:

LEGISLATIVO

Câmara Municipal

4.140.00 - Material Permanente.....Cr\$ 5.000,00

ADM. PLANEJAMENTO

1- Gabinete do Prefeito

3.130.00 - Serviços de terceiros.....Cr\$ 1.347,59

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- Vias urbanas

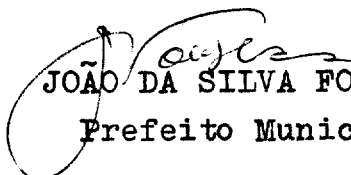
4.200.00 - Inversões financeiras.....Cr\$ 20.386,00

TOTAL.....Cr\$ 26.733,59

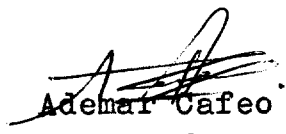
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 16 de dezembro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário